



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVADO

Presidente

- DECRETO Nº 112/98 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 34/97 de 03 de novembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais) , para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

03	SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA		
03.0100	ASSUNTOS JURÍDICOS		
03.07.0212.10	- Manutenção Departamento de Assuntos Jurídicos		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos - Ficha 035	R\$	1.500,00
04	ATIVIDADES DE RECURSOS		
04.0100	ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.13	- Manutenção Departamento de Administração		
3113.00	- Obrigações Patronais - Ficha 041	R\$	500,00
04	ATIVIDADES DE RECURSOS		
04.0100	ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.13	- Manutenção Departamento de Administração		
3120.00	- Material de Consumo - Ficha 042	R\$	30.000,00
04	ATIVIDADES DE RECURSOS		
04.0100	ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.13	- Manutenção Departamento de Administração		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos - Ficha 044	R\$	20.000,00
04	ATIVIDADES DE RECURSOS		
04.0100	ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.13	- Manutenção Departamento de Administração		
3251.00	- Inativos - Ficha 047	R\$	13.000,00
05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO		
05.0100	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
10.07.0212.18	- Manutenção Departamento de Obras e Serv. Urb. e Rurais		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos - Ficha 064	R\$	15.000,00

06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0100 SAÚDE
13.07.0212.23 - Manutenção Departamento de Saúde
3120.00 - Material de Consumo - Ficha 079 R\$ 50.000,00

06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0100 SAÚDE
13.07.0212.23 - Manutenção Departamento de Saúde
4120.00 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 082 . R\$ 20.000,00

06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0200 EDUCAÇÃO
08.41.1952.26 - Manutenção de Creches
3111.00 - Pessoal Civil - Ficha 094 R\$ 9.000,00

06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0400 CULTURA, ESPORTE E LAZER
11.65.3632.39 - Manutenção Recinto Exposição Permanente
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 135 R\$ 140.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
03.0100 ASSUNTOS JURÍDICOS
03.07.0212.10 - Manutenção Departamento de Assuntos Jurídicos
4120.00 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 038 . R\$ 1.500,00

04 ATIVIDADES DE RECURSOS
04.0100 ADMINISTRAÇÃO
03.07.0212.13 - Manutenção Departamento de Administração
3111.00 - Pessoal Civil - Ficha 040 R\$ 13.500,00

04 ATIVIDADES DE RECURSOS
04.0100 ADMINISTRAÇÃO
03.07.0212.14 - Manutenção Despesas Fixas
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 045 R\$ 50.000,00

05 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
05.0100 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
10.58.3231.19 - Obras Serv. Vias Públ. Munic. Urbanas
4110.00 - Obras e Instalações - Ficha 070 R\$ 50.000,00

05 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
05.0100 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
10.58.3231.22 - Manutenção Obras Serv. Urbanos e Rurais
4210.00 - Aquisição de Imóveis - Ficha 073 R\$ 40.000,00

05 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
05.0100 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
10.58.3231.22 - Manutenção Obras Serv. Urbanos e Rurais
4120.00 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 072 . R\$ 15.000,00

Visto
[Assinatura]

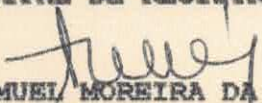
06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0100 SAÚDE
13.75.4292.24 - Manutenção Unidades de Saúde
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 085 R\$ 70.000,00

06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0200 EDUCAÇÃO
08.07.0212.25 - Manutenção Departamento de Educação
3111.00 - Pessoal Civil - Ficha 088 R\$ 9.000,00

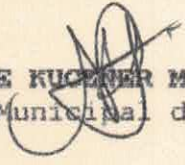
06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0500 FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
15.81.4832.35 - Manutenção Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente
3233.00 - Contribuições Correntes - Ficha 141 R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de outubro de 1998.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILLE KUCENIER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

Visto
[Signature]